



ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA
SOURE**

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 590

**Fonte de Recursos: Transferências de Recursos
do SUS**

DATA: 12/05/2020

ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO Nº 424

LIQUIDAÇÃO Nº 616

Credor: 458 STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recursos: Conta Banco
52654 20878-7 -BB- C/C - BA 292290 FMS CUSTEIO SUS - "FTE 14"

Valor
38.970,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 12/05/2020

Luis Cássio de Souza Andrade - Prefeito Municipal

O processo foi pago conforme autorização

Data: 12/05/2020

Ernesto da Costa Lima Júnior - Sec. Munic. de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

C.N.P.J.:13.904.420/0001-44

MUNICÍPIO: Nova Soure

Data:

12/05/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 616

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.09.02.0014 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 33903099000000 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Fonte de recursos: 09.02.0014 (0014) - 58 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO
Código reduzido: 000140

Número do empenho :	424/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	38.970,00	Valor da liquidação:	38.970,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	38.970,00	Total (B):	38.970,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **458 STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Endereço: AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS , 1787, GA

Cidade: Lauro de Freitas

C.N.P.J.: 09-006-864/0001-95

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

Liquidação da Nota Fiscal nº 001937.

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com a contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de testes rápidos para coronavírus, considerando um dispositivo importante no processo de ações estratégicas do município no enfrentamento da pandemia COVID-19, qua auxiliarão na investigação dos profissionais de saúde que encontram-se na linha de frente, bem como aos viajantes advindos de área endêmicas identificadas e acompanhadas pelo serviço de monitoramento do município, atendendo sempre critérios para aplicação, conforme Processo Adm nº 109/2020 e Dispensa de Licitação nº 081/2020.

Descontos:

Total de descontos:	0,00
Liquido a pagar:	38.970,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 38.970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 12/05/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 12/05/2020

**CONFORME ATESTO EM
DOCUMENTO FISCAL**


Prefeitura Municipal de Nova Soure
Mauricio Vitorio de Souza
Gestor Financeiro de Planejamentos
Dec Nº 044/2017



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

Nota de Empenho

Data: 04/05/2020

Nº do empenho : 424/20

Global

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 13.901.361/0001-50

Município: Nova Soure

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
 Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.09.02.0014 (0 - Material de Consumo)
 Código reduzido: 000140

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	200.022,95	Valor do empenho :	38.970,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.022,95	Total (B) :	38.970,00
		Saldo (A - B) :	161.052,95

Credor: **458 STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI** UF: BA
 Endereço: AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS , 1787, GA Cidade: Lauro de Freitas
 C.N.P.J.: 09-006-864/0001-95 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 71 30280116
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com a contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de testes rápidos para coronavírus, considerando um dispositivo importante no processo de ações estratégicas do município no enfrentamento da pandemia COVID-19, qua auxiliarão na investigação dos profissionais de saúde que encontram-se na linha de frente, bem como aos viajantes advindos de área endêmicas identificadas e acompanhadas pelo serviço de monitoramento do município, atendendo sempre critérios para aplicação, conforme Processo Adm nº 109/2020 e Dispensa de Licitação nº 081/2020.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 38.970,00

Fica empenhada a importância de 38.970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais)

Fundamento legal : LEI Nº 8.666/93 Data : 21/06/1993
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : DL081 Data : 04/05/2020
 Contrato : Data :

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 04/05/2020

Ernesto da Costa Lima Junior
Secretário Municipal de Saúde

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 04/05/2020

Prefeitura Municipal de Nova Soure
Luís Fernando dos S. Moreira
Matricula Nº 5121



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

SECRETARIA DE SAÚDE

1. Processo Administrativo: 76/2020

2. Finalidade:

Justifica-se a solicitação de pagamento de nota fiscal nº 1937 constante no anexo, referente à compra testes rápidos para coronavírus considerando um dispositivo importante no processo de ações estratégicas do município no enfrentamento da pandemia COVID-19.

3. Unidade Orçamentária - Projeto/Atividade:

3.1. 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.1. 1.087- Construção de Almoxarifado para Assistência Farmacêutica
- 3.1.2. 2.032 - Manutenção da Central Municipal de Regulação e Marcação
- 3.1.3. 2.034 - Bloco de Vigilância em Saúde
- 3.1.4. 2.037 - Bloco de Atenção Básica
- 3.1.5. 2.076 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
- 3.1.6. 2.090 - Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psíquico
- 3.1.7. 2.099 - Gestão das Ações da Farmácia Básica
- 3.1.8. 2.100 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
- 3.1.9. 2.105 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 3.1.10. 2.111 - Gerenciamento das Ações em Saúde Mental
- 3.1.11. 2.113 - Reforma do Hospital Municipal
- 3.1.12. 2.114 - Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3.1.13. 2.115 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

- 3.1.14. 2.125 - Implantação da Ouvidoria da Saúde

- 3.1.15. - Outros : 1.062 - Custeio de Enfrentamento Contra o COVID-19

4. Elemento de Despesa:

- 4.1. 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
- 4.2. 3.3.90.14 - Diárias - Civil
- 4.3. 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4. 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita
- 4.5. 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
- 4.6. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 4.7. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.8. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- 4.9. - Outros

5. Fonte de Recurso:

- 5.1. 02 - Rec. de Impostos e Transferências - Saúde 15%
- 5.2. 14 - Transferências do FES Especificar: _____
- 5.3. 14 - Transferências do FNS Especificar: _____
- 5.4. 23 - Transferências de Convênios - Saúde

6. Conta Bancária: _____

7. Valor Estimado:

7.1. R\$

R\$ 38.970,00

7.2. Por Extenso

Trinta e oito mil novecentos e setenta reais.

8. Despachos:

8.1 Secretário (a):

Nova Soure (Ba), 11 de maio de 2020.

Ernesto de Souza Lima Junior
Ernesto de Souza Lima Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 00272/2017

8.2 Prefeito:

Ao setor de Compras e Controladoria para apreciação.

Luis Cassio de Souza Andrade
Luis Cassio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Ciente: ___ / ___ / 2020

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 38.970,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE N)

PEDIDO:
Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.001.937**
SÉRIE: **1**

STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS, 1787
GALPAO05
Bairro: VILA PRAIANA
LAURO DE FREITAS - BA - 42704-550
Fone: (71)3028-0116 Fax: (71)
COMERCIAL@STARLABBRASIL.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº **000.001.937**
SÉRIE:1
FOLHA:1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2920 0509 0068 6400 0195 5500 1000 0019 3712 4227 2785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
129200607340630 - 11/05/2020 12:42:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
074.811.995

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
09.006.864/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE

CÓDIGO
001239

CNPJ/CPF
13.901.361/0001-50

DATA DA EMISSÃO
11/05/2020 11:25

ENDEREÇO
RUA NATUBA, 0

BAIRRO-DISTRITO
CENTRO

CEP
48.460-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
NOVA SOURE

FONE/FAX
(75) 34372911

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	001937-1/1														
VENCIMENTO:	11/05/2020														
VALOR:	38.970,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	38.970,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				38.970,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME-RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário (FOB)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001557	COVID 19 IGG/IGM - DIVERSOS LT: 2004313 Val: 31/10/2020 Qtd: 300	38220090	0102	5102	UN	300,00	129,90	38.970,00		0,00	0,00		0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) MATERIAL(IS)
FORAM PRESTADOS(IS) / ENTREGUE(S)

() SERVIÇOS () MATERIAIS
Nova Soure, 11/05/2020

NOME DO RESPONSÁVEL
CPF: 009.234.325/9

ASS:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO SANTANDER
AGENCIA 4307 CONTA 130034959
CNPJ: 09.006.864/0001-95

RESERVADO AO FISCO

Trib. Aprox. R\$:12.505,47 Federal e R\$:0,00 Estadual Fonte: IBPT

STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ:09.006.864/0001-95 I.E.: 074.811.995
AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS, 1787 - GALPAO05 - VILA
LAURO DE FREITAS - BA
(71) 3028-0116 (71)
COMERCIAL@STARLABBRASIL.COM.BR

Página: 001

Data: 29/04/2020

Número: 000268

S/Número:

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE

Telefone : (75) 34372911

Fax...:(75)

Cel: (75)

Contato: Ernesto da Costa

Cidade: NOVA SOURE

Referente:

E-mail:

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	300,00	UN	001557	COVID 19 IGG/IGM - DIVERSOS	129,90	38.970,00	
Total Produtos:						38.970,00	

Frete(FOB): 0,00

FCP ST: 0,00

Outras Desp: 0,00

Total Geral: 38.970,00

Condição de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta: 05 DIAS

Impostos: INCLUSOS

Frete: FOB

ROBERTO

STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS, 1787 - GALPAO05 - VILA PRAIANA - Telefone: (71) 3028-0116 Fax: - CEP: 42704550 - LAURO DE

CNPJ: 09.006.864/0001-95

Insc. Est.: 074.811.995

E-mail: COMERCIAL@STARLABBRASIL.COM.BR



G331121214538583009
12/05/2020 12:21:43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2788-X
Conta corrente 20878-7 BA 292290 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 4307 SALVADOR-ITAIGARA
Conta corrente (com DV) 130034959
CNPJ 09.006.864/0001-95
Nome favorecido STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.201
Valor 38.970,00
Data transferência 12/05/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 97A12A76EA0455F3

Assinada por	JB538151 ERNESTO C LIMA JR	12/05/2020 12:19:47
	JB491897 LUIS C S ANDRADE	12/05/2020 12:21:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB491897 LUIS C S ANDRADE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.006.864/0001-95

Certidão nº: 4422386/2020

Expedição: 12/02/2020, às 14:01:29

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.006.864/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 30/04/2020, sob processo de nº 1/2020.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica STARLAB COMERCIO SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 09006864000195, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10016743, situado à AVN AMARILIO THIAGO DOS SANTOS GALPAO 05 1787 CENTRO 42704550 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 401140000036756620200430

Emitida via Internet, às 08:45:48 hs, do dia 30/04/2020

Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 09.006.864/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:43 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **5836.0E7D.342F.CBA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.006.864/0001-95

Razão Social: STARLAB COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA ME

Endereço: AV BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS 78 LOJA 13 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501243678598077

Informação obtida em 30/04/2020 10:10:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200799453

RAZÃO SOCIAL	
STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.811.995	09.006.864/0001-95

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

213080.0083/15-5 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ:09.006.864/0001-95 I.E.: 074.811.995
 AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS, 1787 - GALPAO05 - VILA
 LAURO DE FREITAS - BA
 (71) 3028-0116 (71)
 COMERCIAL@STARLABBRASIL.COM.BR

Página: 001

Data: 29/04/2020
 Número: 000268 S/Número:
 Cliente: FUNDO MUNINCIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE
 Telefone : (75) 34372911 Fax...:(75) Cel: (75)
 Contato: Ernesto da Costa Cidade: NOVA SOURE
 Referente: E-mail:

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	300,00	UN	001557	COVID 19 IGG/IGM - DIVERSOS	129,90	38.970,00	
Total Produtos:						38.970,00	

Frete(FOB): 0,00
 FCP ST: 0,00
 Outras Desp: 0,00
Total Geral: 38.970,00

Condição de Pagamento: A VISTA
 Validade da Proposta: 05 DIAS
 Impostos: INCLUSOS
 Frete: FOB

ROBERTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ENCONTRAM SE NA LINHA DE FRENTE, BEM COMO AOS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREA ENDÊMICAS IDENTIFICADAS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO SEMPRE OS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 04/05/2020

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio de 2020, com base no que dispõe a Legislação Municipal, e ainda para dar efetivo funcionamento ao Sistema de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Soure, autuo o termo de abertura deste Processo Administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Ernesto da Costa Lima Junior – Secretário Municipal de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Daniel Ferreira da Anunciação, Assistente da Unidade, que o escrevi e subscrevo.

Autorizo a abertura do Processo, encaminhe-se ao Setor Financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.
Nova Soure – BA, 04/05/2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Tendo sido autorizado pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama – Secretário Municipal de Administração, em atendimento a SD, N° 70/2020 datado de 30/04/2020, que adiante segue (em), para Contratação de Pessoa Jurídica para CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ENCONTRAM SE NA LINHA DE FRENTE, BEM COMO AOS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREA ENDÊMICAS IDENTIFICADAS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO SEMPRE OS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO. Este Agente Administrativo resolveu instaurar a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 081/2020** datada de 04/05/2020, no valor Global de R\$38.970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais), do que para constar lavramos o presente Termo. Encaminha-se ao Setor financeiro para especificar se a despesa está amparada na Lei Orçamentária Anual.


Nova Soure/BA, em 04/05/2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL


Daniel Ferreira da Anunciação
Membro



Madson Antonio Ferreira da Costa
Membro


Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, vêm pelo presente Termo indicar a previsão de Dotação Orçamentária, conforme a indicação abaixo para o presente Termo.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08
Projeto de Atividade: 1.062
Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 14

Nova Soure/BA, em 04/05/2020.


Jádriel Barreto Coutinho
Setor de Contabilidade


Everiton José Fonseca da Gama
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento

I – DO FATO

À esta Comissão de Licitação foi encaminhado a Sd Nº 70/2020 - datado de 30/04/2020, subscrito pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama - Secretário Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através do qual solicita a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO O UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID - 19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ENCONTRAM - SE NA LINHA DE FRENTE, BEM COMO OS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREAS ENDÊMICAS IDENTIFICADAS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este Processo no que tange a justificativa do preço da aquisição, foi requisitada cotação da Pessoa Jurídica: Starlab Comércio e Serviços Eireli - CNPJ Nº 09.006.864/0001-95 e Diagnostica Nordeste Comércio Ltda, CNPJ: 14.762.663/0001-58 cujo documento segue adiante apensados, a qual apresentou o valor abaixo registrado no(s) item(ns) pretendido(s):

CLAS	PESSOA JURÍDICA	VALOR
------	-----------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1°	STARLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$38.970,00
2°	Diagnostica Nordeste Comércio Ltda	R\$43.200,00

Após análise da descrição do objeto, verificou-se que a da Pessoa Jurídica: Starlab Comércio e Serviços atende às necessidades desta Unidade, tendo esta Comissão de Licitação julgado como a mais vantajosa para Administração a proposta apresentada pela referida, com valor global estimado em R\$38.970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais).


III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, inclusive relativas à documentação exigíveis para o Processo de Dispensa (INSS, FGTS, CNPJ, CNDT SEFAZ BA E MUNICIPAL), considerando o Inciso IV do art. Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

IV – DA CONCLUSÃO

Face o exposto, esta Comissão de Licitação, recomenda a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO O UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRETEAMENTO DA PANDEMIA COVID – 19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ENCONTRAM – SE NA LINHA DE FRENTE, BEM COMO OS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREAS ENDÊMICAS IDENTIFICADAS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de Licitação eleita na forma fundamentada acima, submetendo este expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para ratificação e autorização.

Nova Soure/ BA, 04/05/2020



Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ratifico e Homologo a presente Dispensa, em 04/05/2020. Publique-se


Luis Cassio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Certifico que o **AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESTA DISPENSA** foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para Conhecimento Geral.
Em, 04/05/2020


Everiton José Fonseca da Gama
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento

Processo com geração de Contrato: **SIM () NÃO (x)**
Caso sim vide anexo

Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO O UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID - 19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ENCONTRAM - SE NA LINHA DE FRENTE, BEM COMO OS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREAS ENDÊMICAS IDENTIFICADAS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure

CNPJ: 13.904.420/0001-44

Contratado STARLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 09.006.864/0001-95

VALOR GLOBAL R\$38.970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais)

Nova Soure, 04/05/2020.


Luis Cassio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Nova Soure, na Sala de Licitações, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 081/2020**, contendo um total de 4 (quatro) folhas, devidamente numeradas de 01 a 04, do que para constar, lavrei o presente termo.


Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL